



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 7ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 7ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 13 de abril de 2023

Às dezessete horas do dia treze de abril do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Nelso dos Santos (PT) – Presidente; Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Relatora; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente; e Vereadora Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Relatora. Ausente o Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor da CFOOP. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 001/2023**, que havia sido retirado pelo Poder Executivo para adequações e foi reencaminhado na data de 10/04/2023, o qual “Acrescenta disposições na Lei Municipal nº 2.915/2013, que dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Controle Interno do Município e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 007/2023**, o qual “Institui o Sistema Municipal de Cultura, cria o Fundo Municipal e dispõe sobre diretrizes, composição e funcionamento do Conselho Municipal da Cultura, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 013/2023**, o qual “Altera os artigos 2º, 4º e 6º da Lei Municipal nº 3.361/2019, que ‘Dispõe sobre a comercialização e uso de espaços para propaganda no Complexo Esportivo Belarmino Pompeu da Silva, e dá outras providências.’”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 018/2023**, o qual “Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.563/2022, que ‘Autoriza a celebração de Convênio de Mútua Colaboração com a Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, e dá outras providências.’”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 019/2023**, o qual “Autoriza o Município de Nonoai-RS a firmar Convênio com Cessão de Uso, com a Associação Mantenedora dos Bombeiros Civis, CNPJ nº 34.812.556/0001-02, para prestação dos serviços do SALVAR/SAMU.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP às seguintes proposições: PLE nº 001/2023 e PLE nº 019/2023**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. **Quanto aos Projetos de Lei do Executivo de números 007/2023, 013/2023 e 018/2023, os mesmos permaneceram em estudos.** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.

(Assinaturas no verso.)



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

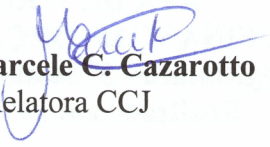
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

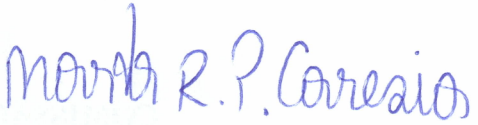
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

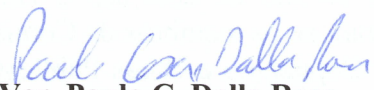


ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Ver. Nelso dos Santos
Presidente CCJ


Ver.ª. Marcele C. Cazarotto
Relatora CCJ


Ver.ª. Marta R. P. Caresia
Revisora CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Presidente CFOOP


Ver.ª. Luciana Zanovello
Relatora CFOOP

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!